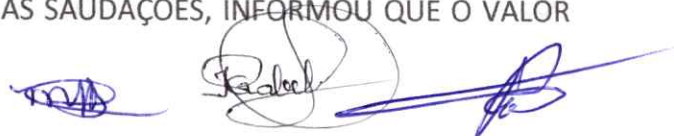


ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNCIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN (BIÊNIO 2024/2026). AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS 8 HORAS, ESTIVERAM REUNIDOS NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA (PRESIDENTE), FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO, ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, EMILI GEANE VIEIRA LOPES E O PRESIDENTE DO IPREMN, SENHOR ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS. A SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA, MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA, APÓS AS SAUDAÇÕES USOU DA PALAVRA E INFORMOU QUE A PAUTA DA REUNIÃO SERÁ: VALOR DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS (COMPETÊNCIA 07/2024), EVOLUÇÃO PATRIMONIAL (COMPETÊNCIA 07/2024), CONTROLE DE REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS ASSUNTOS QUE VENHAM A SURTIR. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO O PRESIDENTE MARCO VINÍCIO, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES SOLICITOU DO PRESIDENTE O MATERIAL CONTENDO AS INFORMAÇÕES PROVENIENTES DA PAUTA FOSSEM PRODUZIDOS, NO MÍNIMO, UM DIA ANTES DAS REUNIÕES, PARA QUE A REUNIÃO INICIE NO HORÁRIO SUGERIDO, TENDO EM VISTA QUE OS MEMBROS TÊM ATIVIDADES A REALIZAR APÓS AS REUNIÕES. QUESTIONOU AO PRESIDENTE SOBRE O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PARA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE CONSELHEIROS DE RPPS. O PRESIDENTE DO IPREMN, ANDRÉ LUIZ, INFORMOU QUE IRÁ VERIFICAR O PRAZO O PRAZO LEGAL PARA QUE OS ESTEJAM CERTIFICADOS, MAS INFORMOU QUE APÓS A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO NA EMPRESA CERTIFICADORA REALIZADORA DA PROVA, OS MESMOS TERÃO O PRAZO DE TRÊS MESES PARA REALIZAREM, PASSANDO ESSE PRAZO, A INSCRIÇÃO SERÁ CANCELADA. APROVEITANDO A OPORTUNIDADE, O PRESIDENTE INFORMOU QUE O IPREMN SE RESPONSABILIZARÁ PELO PAGAMENTO DA UMA INSCRIÇÃO PARA CADA CONSELHEIRO, SEJA ELE TITULAR OU SUPLENTE, MAS SE NÃO HOUVER EXITO NA PRIMEIRA TENTATIVA, AS DEMAIS INSCRIÇÕES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO AO QUE O CONSELHEIRO ESTÁ VINCULADO. A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO, SOLICITOU AO PRESIDENTE DO IPREMN QUE DESSE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A PAUTA. O PRESIDENTE DO IPREMN, APÓS AS SAUDAÇÕES, INFORMOU QUE O VALOR



DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM REPARTIÇÃO REFERENTE A COMPETÊNCIA JULHO/2024 FOI DE R\$ 2.506.270,80 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM CAPITALIZAÇÃO REFERENTE A COMPETÊNCIA JULHO/2024 FOI NO VALOR DE R\$ 21.797,61 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS); INFORMOU QUE O PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO IPREMN NO ENCERRAMENTO DA COMPETÊNCIA JULHO/2024 FOI DE R\$ 50.595.736,07 (CINQUENTA MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS). OS RECURSOS ENCONTRAM-SE APLICADOS EM 3 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SÃO ELAS: 50,39% NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ONDE É GERIDO PELA CAIXA DISTRIBUIDORA E ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 43,07% NO BANCO DO BRASIL, GERIDO PELA BB GESTÃO E ADMINISTRADO PELA BB GESTÃO E 6,54% NO BANCO DO NORDESTE, GERIDO PELO BANCO DO NORDESTE E ADMINISTRADO PELA S3 CACEIS. OS RECURSOS ENCONTRAM-SE INVESTIDOS NA SEGUINTE FORMA: 85,61% EM RENDA FIXA; 7,22% EM RENDA VARIÁVEL, 7,18% EM FUNDOS ESTRUTURADOS. INFORMOU QUE HÁ DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS QUE TOTALIZAM UM VALOR DE R\$ 137.742,50 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). EM SEGUIDA O PRESIDENTE DO CONSELHO SOLICITOU QUE FOSSE FEITO OS OFÍCIOS DE COBRANÇA DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS. EM SEGUIDA PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USOU A SENHORA GLAUBERLENE, QUE SOLICITOU DO PRESIDENTE DO IPREMN QUE FOSSE INFORMADA O VALOR DA FOPAG DOS ATIVOS DO IPREMN REFERENTE A COMPETÊNCIA JULHO/2024, BEM COMO O SALDO CONSTANTE NA CONTA DO ADMINISTRATIVO DO IPREMN. O PRESIDENTE DO IPREMN INFORMOU QUE O VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS ATIVOS DO IPREMN REFERENTE A COMPETÊNCIA JULHO/2024 FOI NO VALOR DE R\$ 52.309,68 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS); INFORMOU QUE O VALOR CONSTANTE NA CONTA DO ADMINISTRATIVO DO IPREMN NAQUELA DATA ERA DE R\$ 1.117.268,67 (UM MILHÃO, CENTO E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E EU, ROBERTO CARLOS OLIVEIRA



SILVA, SECRETARIEI E LAVREI E DIGITEI A SEGUINTE ATA, QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

Município

FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO

Francisca

ROBETO CARLOS OLIVEIRA SILVA

Robeto